



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação de Extração e Beneficiamento de Caulim”, de responsabilidade da Imerys Ceramics Brasil – Minérios para Cerâmicas Ltda., realizada na cidade de Embu Guaçu, em 22 de agosto de 2013.

Realizou-se, no dia 22 de agosto de 2013, às 17 horas, no Centro Cultural de Embu Guaçu, Praça Ivan Braga de Oliveira, s/nº, Centro, em Embu Guaçu/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação de Extração e Beneficiamento de Caulim**”, de responsabilidade da Imerys Ceramics Brasil – Minérios para Cerâmicas Ltda. (Processo 096/2012). Dando início aos trabalhos, a **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Clodoaldo Leite da Silva, Prefeito do Município de Embu Guaçu, e dos Ilustríssimos Senhores, Toni Godor, Diretor de Meio Ambiente do Município de Embu Guaçu; Antonio Carlos de Souza, Diretor de Esportes do Município de Embu Guaçu; Flávio Itapura, Técnico e Assessor de Meio Ambiente do Município de Embu Guaçu; Elias Araújo Cunha, Técnico Legislativo do Município de Embu Guaçu; do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Agildo Bacelar da Silva e Valdomiro dos Santos, Vereadores do Município de Embu Guaçu; das entidades da sociedade civil – na pessoa do Soldado Marcelo Boico, vinculado ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; das entidades ambientalistas; da Polícia Militar Ambiental; dos órgãos públicos; dos COMDEMAS, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do “**Ampliação de Extração e Beneficiamento de Caulim**”, de responsabilidade da Imerys Ceramics Brasil – Minérios para Cerâmicas Ltda. (Processo 096/2012). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que apresentem suas opiniões, formulem indagações, ofereçam suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, justificando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, tendo deste modo ocasião de opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, por sua vez o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a engenheira agrônoma **Maria Cristina Poletto**, gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos Minerários, Urbanísticos e Industriais da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta, e por um membro do CONSEMA – e convidou para também integrar a Mesa, na condição de representante desse Colegiado, a conselheira Maria Auxiliadora Assis Tschirner. Passou-se, assim, para a primeira etapa da audiência, aquela em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais. **Rafael Falk**, diretor da Imerys Ceramics Brasil – Minérios para Cerâmica Ltda., apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o geógrafo **George Longhitano França**, vinculado à Ampla Consultoria Ambiental, empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese de suas análises, precisamente os motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. **Rodrigues**, representante da Associação de Moradores da Estrada da Quimina de Embu Guaçu, observou que, ao se mudar para essa cidade preocupou-se com o fato de morar em uma região cujo meio ambiente é extremamente frágil, pois os rios são lentos, correm devagar, e as áreas são irregularmente ocupadas, na medida em que a população ocupa a beira dos rios. Argumentou que as pessoas que vieram para essa região assim procederam seduzidas pela proposta de que trabalhariam em indústria, e, só ao chegar, constataram que se trata de uma região cujo meio ambiente não permite a realização de atividades industriais, embora sua mata venha sendo destruída há algumas centenas de anos e substituída por pinheiro e eucalipto. Enfatizou a necessidade de se implementar processo de reeducação ambiental e políticas públicas que incentivem a conservação das matas e a reposição dos recursos que dela foram retirados. Referiu-se à existência de bugios, que andavam pela mata quando o manifestante chegou a Embu Guaçu, mas as pessoas os dizimaram como também os tucanos, que, igualmente, perambulavam pela região. Entretanto, observou, quando saiu de seu lugar – que não mais suportava o aumento da população, procurou, mas não encontrou, lugar outro que possuísse recursos que tornassem viável uma boa qualidade de vida. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. **Jeferson Oliveira Martins**, depois de declarar que era favorável à implantação do empreendimento, enfatizou que seu desejo é que o município e o bairro prosperem e se desenvolvam de forma sustentável. Ao concluir chamou atenção para o fato positivo, que é a implementação, pela empresa, de programa social e ambiental. **Jorge Nepumuceno Duarte** declarou que há quarenta anos morava em Santa Rita, nas imediações do empreendimento, uma vez que nem a Prefeitura nem o Governo do Estado criaram mecanismos para que a população se instale em lugar próximo dos equipamentos vinculados à saúde e à educação. Referiu-se a um conflito – a seu ver, eterno – entre a preservação do meio ambiente e das condições de vida imprescindíveis à sobrevivência das gerações atual e futuras, porque, para tanto, se faz necessário que o Poder Público construa residências e implante loteamentos destinados à população de baixa renda, mas ele engana ao alardear que está administrando e preservando o meio ambiente. **Rodrigo Sarmiento Baldi** declarou ser favorável ao empreendimento, mas que, com 23 anos, tinha dificuldade para arranjar emprego em Embu Guaçu, até mesmo porque as empresas aí instaladas não contribuem para o aprimoramento da mão de obra local. Comentou que só destruíra o meio ambiente aqueles que desejavam assim proceder, por exemplo, não criando condições para a população se instalar e, conseqüentemente, favorecendo seu êxodo. Depois de **Samuel**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Carlos Nunes manifestarem-se favoráveis à implantação do empreendimento, principalmente pelo fato de que ele gerará empregos, **José Gilberto dos Anjos** declarou que morava na região há três anos e que gostaria muito que ela crescesse e criasse postos de trabalho para a mão de obra local. **Adilson Mendes da Silva Júnior** manifestou-se igualmente favorável à implantação do empreendimento, porque assim contribuiria para o atendimento da demanda da mão de obra local, que está desempregada. **Marcelo Martins Domingues** manifestou-se igualmente favorável à implantação da empresa cuja atividade é a extração de materiais, porque, sem dúvida, ela contribuirá para a melhoria econômica do bairro e do Município. Referiu-se à sua preocupação com o meio ambiente e com as condições de vida da população, que, inquestionavelmente, necessita de trabalho. **Márcio Lima Gomes de Souza**, depois de declarar que era popularmente conhecido como Márcio da padaria, informou ser filho de comerciante e empreendedor que gera em torno de quinhentos empregos diretos na cidade. Informou que sua família era sócia de padarias e de postos de gasolina, além de empreendimentos de outros segmentos do mercado, embora não possua qualquer vínculo com o empreendimento cuja implantação se discutia. Solicitou à CETESB concedesse aval de implantação e funcionamento à empresa que se pretende seja implantada no Município, e que, com certeza, gerará alguns empregos, além de se tratar de uma empresa séria. Observou que, caso a empresa não venha a cumprir às exigências impostas pela CETESB, este órgão – um dos realizadores da audiência – tomará as providências necessárias. Referiu-se à sua preocupação com o desmatamento, sobre o qual a empresa poderia oferecer esclarecimentos. **Cristiane dos Santos Araújo** declarou que morava em Santa Rita há vinte e três anos e que conhecia de perto as dificuldades de se arranjar emprego na região. Declarou também ser esta uma das razões pelas quais era favorável à instalação do empreendimento, que, sem dúvida, atuará também em defesa do meio ambiente, ou seja, sem destruir e sem degradar. **Ginevaldo Alves Silva** manifestou-se favorável à implantação dessa empresa de mineração, pois, embora ela gere poucos empregos, de qualquer modo contribuirá para diminuir o desemprego atual. Observou que, por certo, ela promoverá desmatamento, porque nada se pode construir se antes nada for desmatado, e que, mesmo assim, a empresa havia-se comprometido em repor parcela das árvores que serão derrubadas. **Rondineli Ferreira** declarou que não era favorável nem tampouco contrário à implantação do empreendimento. Referiu-se à existência, em Santa Rita, de uma população precária que necessita de emprego, e que essa necessidade e a situação da população não eram lembradas nem pelo Governo estadual nem pelo Governo municipal. Declarou que estava errando um pouco com as palavras, mas tinha clareza de que a população, como ele, precisava de emprego. **Mérice Andrade** lamentou só ter podido chegar naquele momento à audiência, porque voltava de São Paulo, e que situação idêntica deve estar sendo vivenciada pela maioria das pessoas que trabalha naquele Município. Pediu esclarecimentos sobre o número e o tipo de emprego que será criado e observou que não bastava simplesmente instituí-los sem qualquer cuidado com o território constituído exclusivamente por áreas de mananciais. Chamou atenção também para o fato de as atividades minerárias causarem significativo prejuízo ambiental; para a necessidade de serem abertas vagas para postos de trabalho; para o fato de a juventude do Município ser carente, pois sem condição de acesso ao mercado de trabalho; para os cuidados que devem ser adotados quando se apoia, a qualquer custo, empreendimentos como esse, sem se ter certeza de que o Município com ele se beneficiará. Referiu-se à outra questão que a preocupa e que diz respeito à frota de caminhões que transitará pelo Município, sem se ter certeza de que, efetivamente, ela a suporta. Referiu-se ainda à necessidade de serem criados empregos efetivamente sustentáveis e condições para que os bisnetos da atual geração possam usufruir dos benefícios de um Município que é produtor de água. Acrescentou igualmente que a água e o solo do Município que serão utilizados pelo Estado de São Paulo não retornarão a Embu Guaçu na forma de benefícios, e que, por esse motivo, a população precisa refletir de cabeça fria o que de verdade é necessário para que Embu Guaçu se desenvolva de forma ambientalmente





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sustentável. Por todos esses motivos, observou, ele era favorável a uma política de habitação que traga a população para o centro das cidades ou para bairros localizados próximos das escolas, dos hospitais e dos locais de trabalho, não a excluindo cada vez mais. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. O Vereador **Valdomiro Santos** declarou ter nascido e crescido em Embu Guaçu e exercer atualmente seu quinto mandato de vereador. Declarou também que conhecia bem os bairros Penteado e Santa Rita, onde nasceu Embu Guaçu e que este último se tornou o bairro mais rico do Município de onde os empreendedores saíram em busca de emprego e deixaram para traz a população carente de todo tipo de serviço. Informou ser empresário e favorável ao crescimento sustentável. Enfatizou a importância de a Imerys instalar-se em Embu Guaçu e também de o morro rico existente em Santa Rita não ser explorado por outra cidade. Referiu-se também ao fato de essa empresa ser rica, pois detentora de quase 60% do mercado de caulim, o que lhe confere a obrigação e a condição de fazer investimentos no Município de onde extrai os minérios. Enfatizou que os órgãos técnicos do Governo do Estado criarão as condições necessárias para a empresa se instalar em Embu Guaçu e, também, para que sejam bem-sucedidos os investimentos que fará no Município. Informou ter conversado com os empreendedores, que parecem pessoas responsáveis e comprometidas, motivo por que devem ser criadas as condições necessárias e pontuais para que o lucro que ela venha a obter seja investido na criação de qualidade de vida para a população. Referiu-se à dificuldade enfrentada pelo Município de conservar as estradas, e, também, o fato de o Governo do Estado ter recentemente aprovado investimento da ordem de quase 2 bilhões de reais com o propósito de aumentar a oferta de água para a região sudoeste de São Paulo. Relatou que no passado os rios da região eram mais fartos, tendo-se tornado, ao longo dos anos, um fio d'água e tendo a região vivenciado significativa degradação, sendo este último problema uma das principais causas de sua pobreza. Referiu, em seguida, à questão fiscal, dado que se difundem informações de que o minério que será retirado do Município de Embu Guaçu será submetido a tratamento em outro lugar, o que lhe causa preocupação, uma vez que apenas 2% dos recursos relacionados com a Compensação Financeira pela Extração de Minérios – CFEM serão destinados ao Município. Enfatizou que, com certeza, essa determinação legal poderá ser modificada, de modo a tornar mais atraente a atividade minerária e, até mesmo, exequível a criação de um parque industrial no Município. Pontuou que se poderá, assim, com o aumento da captação de impostos, levar mais benefícios para a população carente de Santa Rita e Penteado e incentivar a vinda de outras empresas para Embu Guaçu. Relatou ter sido relator do Plano Diretor que tornou possível a construção da estrada que liga Embu Guaçu a Santa Rita e a criação de um parque e de um corredor industrial. Referiu-se também ao fato de a nova legislação ambiental, que permitiu a instalação de indústrias, desde que não sejam poluentes, na Bacia de Guarapiranga, poderá também ser aplicada a Embu-Guaçu. O Vereador **Carlos Eduardo Mendes** observou que se manifestava na condição de cidadão de Embu-Guaçu, onde nasceu e cresceu. Referiu-se ao aborrecimento que lhe causava o impedimento oferecido pelas lideranças a que empresas de grande porte se instalem no Município, obstando, desse modo, a geração de empregos, embora essas mesmas lideranças com nada contribuam para que o Município venha a crescer futuramente. Pontuou, também, que na condição de legislador, jamais criou qualquer obstáculo à criação de postos de trabalho, principalmente para essa região de Santa Rita desguarnecida pelo Poder Público, apesar de seu território ser rico em minérios. Enfatizou que a empresa que ora é objeto de discussão está disposta a somar esforços e, conseqüentemente, a adaptar-se à realidade do Município, e, dessa maneira, contribuir para implementação do seu Plano Diretor que se encontra em processo de elaboração e que por certo contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Referiu-se à Mineração Mário Mignone, que há anos explora o território em busca de minérios e que, até hoje, não sofreu qualquer impedimento na realização de suas atividades. Enfatizou que essa empresa gera empregos e, com certeza, é nela que muitos pais obtêm o necessário para criar e educar seus filhos. Pontuou que os





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Vereadores de Embu Guaçu são favoráveis à vinda da Imerys. Passou-se, então, à última etapa da audiência, aquela destinada às réplicas. **Rafael Falk** registrou seu contentamento com o debate, pois ouviu as reivindicações e os comentários daqueles que se instalaram na região com o propósito de morar em um lugar aprazível e usufruir, assim, de melhor qualidade de vida. Reconheceu a necessidade de o Município ter também a oportunidade de se desenvolver economicamente e de promover adequações com vistas a dispensar maior respeito ao meio ambiente. Reiterou que o debate foi importante, em seu todo, principalmente no que tange à questão fiscal, à educação e às ações sociais. Teceu comentários também sobre as ações da Imerys no Brasil como um todo, acerca das preocupações de todos com relação ao meio ambiente, à cultura e à educação, e esclareceu que elas também são motivo de preocupação da Imerys. Referiu-se às realizações da empresa em outras localidades do país – como demonstrou ao apresentar a planta de desenvolvimento de cal em Minas Gerais. Relatou que essa planta se localiza em uma região paupérrima e com uma população de aproximadamente 4 mil habitantes e cujo índice de desenvolvimento humano é baixíssimo, motivo pelo qual as pessoas que trabalharão na Imerys serão por ela treinadas. Explicou que, para promover esse processo de capacitação, a empresa tem lançado mão de recursos obtidos através de diversas leis de incentivo. Acrescentou que, no que tange à preocupação com o meio ambiente, os procedimentos concernentes à exploração do calcário a ilustravam muito bem. Referiu-se, também, aos esforços que serão despendidos para que a área que foi degradada com a exploração retorne à sua condição original. Ao final, comentou ser grande o seu contentamento ao não reconhecer sítios e locais onde houve exploração de minérios. O geógrafo **George Longhitano França**, representante da AMPLA – Consultoria Ambiental, empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais, depois de referir-se à sua responsabilidade social junto aos empreendedores, registrou sua satisfação ao testemunhar o envolvimento do público nesse debate que foi caloroso, mas cujo tom foi sempre a busca de equilíbrio. Chamou atenção, em primeiro lugar, para o fato de se constituir uma pseudo contradição o embate no qual, em um dos lados, situa-se o meio ambiente, e, do outro, a sociedade, uma vez que o ser humano possui inteligência suficiente para promover o desenvolvimento e, ao mesmo tempo, preservar os recursos naturais. Mais ainda: esse desenvolvimento se torna possível quando a sociedade conta com órgãos que exercem a fiscalização, que acompanham *pari passu* todas as etapas do licenciamento, e, assim como concedem as licenças, cassam-nas, se isso se fizer necessário. Além disso, observou, no caso do empreendimento, o processo de vigilância será contínuo, pois contarão com aquela que será exercida pelos vereadores, pelas empresas, pela sociedade civil e pelo cidadão. Informou também que a Imerys, juntamente com os seus sócios, onde opera e implementa programas de responsabilidade social, orientando-se, para tanto, pelos dispositivos da Lei Rouanet para desenvolver atividades culturais nos municípios onde atua. Às vezes, observou, promove shows, desenvolve atividades junto com os artistas e artesãos que moram na região, desde que essa atividade encontre guarida na legislação referida. Lembrou que outro aspecto fundamental diz respeito à capacitação, que não se trata tão somente de capacitar aqueles que trabalharão exclusivamente na Imerys, posto que esse processo abrangerá um público um pouco maior que igualmente poderá concorrer no mercado de trabalho. Referiu-se a um episódio que acabara de vivenciar há pouco tempo, quando esteve fora da sala de audiência e um rapaz se aproximou e relatou ter concluído um curso técnico de desenho. Informei que ele poderia complementar essa capacitação com um curso de CADE, porque assim ele ficaria habilitado a trabalhar não somente na Imerys como também em qualquer escritório de engenharia ou de projeto. Outra questão importante, observou, são as benfeitorias que podem ser feitas no bairro e, para tanto, se faz necessário que a empresa, juntamente com o Poder Público, inclusive os representantes do Poder Legislativo, discutam o potencial de aproveitamento das políticas públicas que serão implantadas na região, porque, assim, não só os dois bairros – Penteado e Santa Rita – serão beneficiados, como, também, a cidade como um todo. Registrou não ser essa a oportunidade de se





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

debruçar sobre essas questões, mas um momento posterior, precisamente quando da elaboração dos planos básicos ambientais. Já do ponto de vista da conservação ambiental, a Imerys põe em prática uma ação que exige do empreendedor a implantação de um programa de educação ambiental através de palestras nas escolas ou nos centros e equipamentos comunitários. Esclareceu que já foi feita uma experiência em 2003/2004 com a população de Penteado e Santa Rita, oportunidade em que foi realizada uma estratégia e feito um levantamento com vistas à caracterização do próprio Rio Santa Rita e à identificação dos fatores que lhe estão causando prejuízo, que são as fontes de poluição. Reiterou que a empresa tem a incumbência, do ponto de vista técnico, de acompanhar e assessorar a Imerys na promoção de ações de responsabilidade social. Além de suas obrigações como empreendedor, a empresa deve mitigar e minorar os impactos que podem ser causados pelo empreendimento, como também aqueles que, potencializados, ofereçam maior benefício município. O geógrafo **George A. Longhitano França**, vinculado à empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, declarou que, embora tivesse procurado, não conseguiu anotar todas as questões formuladas, e que, portanto, se centraria em algumas delas apenas, e que aquelas que por ventura não forem respondidas, os interessados poderão encaminhá-las à empresa ou à CETESB. Em relação aos cursos, pontuou que um dos objetivos do empreendedor é que eles atendam às suas necessidades de mão de obra, motivo pelo qual eles não serão realizados somente quando o empreendimento estiver prestes a entrar em funcionamento. Em relação aos postos de trabalho a serem criados, o fato de serem empregos ou subempregos é uma questão muito relativa, uma vez que as pessoas sempre buscam melhorias e, nessa perspectiva, todo trabalho pode vir a se constituir um meio para se atingir esse patamar. Garantiu que os empregos deverão ser ofertados durante a operação, e em vários segmentos, como, por exemplo, da extração do minério, na operação de máquinas, entre outras as retroescavadeiras, que transportarão o minério para a planta de beneficiamento. Outro segmento é o da administração. Em relação às questões fiscais, o empreendedor deverá implantar o beneficiamento primário, ou seja, não transformará imediatamente o caulim em tinta ou em cerâmica aqui em Embu Guaçu, mas somente em tortas que serão transportadas e vendidas motivo porque toda a arrecadação, do ponto de vista dos impostos, ficará no Município. Ao concluir, ponderou que tudo deve ser pensado calmamente, embora o empreendedor exija celeridade. Reiterou que a atual etapa do processo de licenciamento diz respeito ainda à obtenção da licença prévia, que somente atesta se o empreendimento é viável ou inviável do ponto de vista ambiental, e que só o reconhecimento da primeira possibilidade permitirá seja solicitada a licença de instalação, ou seja, sua reativação, mas não sua operação. Observou que, superadas essas etapas, o empreendedor tem de comprovar, através de relatórios, que está cumprindo as exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais. Portanto, argumentou, há um longo caminho ainda a ser percorrido, e o que ora se faz é justamente consultar todos e abrir esse espaço para o diálogo, condição *sine qua non* para se assegurar que sua construção ocorre da melhor forma possível. A engenheira agrônoma **Maria Cristina Poletto**, gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos Minerários, Urbanísticos e Industriais da CETESB ofereceu os seguintes esclarecimentos. Primeiro, que a Diretoria de Licenciamento recebeu o EIA/RIMA e o submeteu à análise preliminar a ser feita pelos técnicos da Casa. Informou ainda que já chegaram às mãos desses técnicos os pareceres setoriais, que muito contribuem para o reconhecimento da viabilidade ambiental, razão pela qual eles igualmente serão analisados e, se desse primeiro trabalho ainda restar qualquer dúvidas, serão solicitadas informações complementares. Lembrou que a audiência pública faz parte do processo de avaliação, pois os subsídios que foram e ainda serão oferecidos serão igualmente analisados, posto que são determinantes para a tomada de decisão. Outros dados essenciais são aqueles colhidos por ocasião da vistoria técnica da área. Informou que, provavelmente, se solicitará pedido de informação complementar para o empreendedor e consideradas todas essas questões, se elaborará o parecer técnico com a indicação da viabilidade ou inviabilidade do





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento. Se a conclusão for favorável à primeira alternativa, se dará conhecimento dessa conclusão ao CONSEMA, que poderá avocar ou não sua análise. Caso não avoque, a CETESB continuará o processo de licenciamento, concedendo as licenças pertinentes *pari passu* ao atendimento das exigências estabelecidas. A **Secretária-Executiva Adjunta** do CONSEMA declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência e agradeceu a participação de todos em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Deputado Estadual Bruno Covas. Informou ainda que todo aquele que tiver interesse em contribuir para o aprimoramento desse processo e, conseqüentemente, do empreendimento, terá o prazo de cinco (5) dias úteis, contados a partir da data dessa audiência para enviá-la ao CONSEMA ou pelo endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou protocolando-o diretamente na Secretaria-Executiva. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa audiência. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.